



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
PARECER

Processo SEI n. **21.0.000066319-8**.

A Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI, juntamente da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGPES, diante da constatação de equívocos ao rever as justificativas apresentadas no Parecer divulgado em 14 de julho de 2021, resolve **REVOGAR EM PARTE** o Parecer sobre os Recursos Administrativos interpostos em razão do Resultado Preliminar de Notas publicado através do Edital 52/2021, de modo que deve ser concluído conforme segue:

1. Os recursos apresentados pelo requerentes: ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA, ANA MARCIA CROVETTO BAKALIAN, ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO, DANIELA LUCRÉCIO FREITAS, DIEGO FERREIRA JANKUS, DIEGO SOARES DE MOURA, HÉRTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA, JEFFERSON AMANCIO LOPES, KALIANDRA ROCHA WEGENER e SONIA MARIA APARECIDA FERNANDES FEIJÓ, foram **DEFERIDOS**, em razão da apresentação de documentos complementares ao material entregue no prazo estabelecido no item 5.2, do Edital de abertura 01/2021, conforme disposto no item 2.3. do Edital 52/2021, e suas pontuações retificadas da forma que se demonstra no quadro abaixo:

NOME	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	107,50
ANA MARCIA CROVETTO BAKALIAN	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	100,00
ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO	HISTÓRIA	52,50
DANIELA LUCRÉCIO FREITAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	105,00
DIEGO FERREIRA JANKUS	LÍNGUA INGLESA	90,00
DIEGO SOARES DE MOURA	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	18,00
HÉRTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	102,00
JEFFERSON AMANCIO LOPES	MATEMÁTICA	88,50
KALIANDRA ROCHA WEGENER	EDUCAÇÃO FÍSICA	1,50
SONIA MARIA APARECIDA FERNANDES FEIJÓ	ANOS INICIAIS	21,00

2. Decide-se pelo **DEFERIMENTO** dos recursos interpostos pelas candidatas GIANE MIUCHA SANTOS DA ROSA, MARA REJANE PIBERNAT e RAQUEL LOPES DA SILVA, considerando que apresentaram dentro do prazo estabelecido no item 2. do Edital 52/2021, requerendo a reavaliação de suas pontuações levando em conta a documentação entregue no prazo estabelecido no item 5.2, do Edital de Abertura 01/2021, de modo que suas pontuações finais foram retificadas da seguinte maneira:

NOME	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
GIANE MIUCHA SANTOS DA ROSA	ANOS INICIAIS	90,00
MARA REJANE PIBERNAT	ANOS INICIAIS	90,00
RAQUEL LOPES DA SILVA	MATEMÁTICA	115,00

3. Resolve pelo **PARCIAL DEFERIMENTO** do recurso interposto pela candidata MANOELA FURTADO SCHEUEMANN, a atribuição da nota 27,00 à sua pontuação final nas habilitações ANOS INICIAIS e EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme experiências profissionais apresentadas. No que tange a contagem do período em que atuou como Técnica de Desenvolvimento Infantil, esta restou prejudicada, uma vez que não demonstrou a equivalência das atividades desenvolvidas com as de Professor na Declaração entregue, em atendimento ao contido no Anexo I, do Edital de Abertura 01/2021. Quanto ao recurso apresentado pela candidata MÁRCIA SIGAL, também se define pelo seu **PARCIAL DEFERIMENTO**, tendo em vista que interpôs recurso com a finalidade de alterar seu nome, uma vez que preencheu o formulário de inscrição apenas com o seu primeiro nome. Em relação a sua pontuação, a mesma permanece conforme publicada no Resultado Preliminar de Notas, através do Edital 52/2021.

4. Delibera-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela candidata CAROLINA MARÍA HERVELHA MAYER em razão de não ter sido verificado erro na contagem da pontuação atribuída, de forma que foi considerado o período apresentado e a avaliação estabelecida nos itens 7.1 e 7.2 do Edital de Abertura 09/2021, bem como no item 1.2. do Edital de Retificação 02/2021, permanecendo a pontuação divulgada na listagem preliminar de notas. Ainda, **INDEFERE-SE** o recurso interposto pela candidata MELISSA PARIS NUNES, pois se verificou que a documentação encaminhada pela candidata na fase recursal não esclareceu as informações apresentadas na documentação comprobatória entregue no prazo estabelecido na alínea "b", do item 5.3, do Edital de Abertura 01/2021, de forma a ser considerada não complementar.

5. Por fim, **INDEFERE-SE** também o recurso apresentado pela candidata SOLANGE AQUINO DE MAGALHÃES, pois comprovou-se que a documentação entregue no prazo estabelecido na alínea "b" do item 5.3, do Edital de Abertura 01/2021, não identificou a equivalência das atividades apresentadas com as desenvolvidas na função de Professor, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital de Abertura.

Adriana dos Santos Caieron

Elisa Correa dos Reis

Coordenadora de Seleção e Ingresso

Diretora-Geral de Gestão de Pessoas

CSI/DGPES/SMAP

DGPES/SMAP



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Correa dos Reis, Diretor(a)-Geral**, em 28/07/2021, às 08:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em



28/07/2021, às 10:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14953543** e o código CRC **C7B96B26**.